

## BANEBCORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 14.560.304/0001-18  
NIRE 29.300.068.632

### ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 5.4.2013

**Data, Hora e Local:** Em 5.4.2013, às 11h, na sede social, Avenida da França, 409, 10º andar, parte, Comércio, Salvador, BA. **Mesa:** Presidente: Francisco Aquilino Pontes Gadelha; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2012, foram publicados em 5.3.2013, nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", Caderno 4 Diversos, páginas 2 a 4, e "Correio da Bahia", páginas 19 e 20; b) o Edital de Convocação foi publicado em 26, 27 e 28.3.2013, nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", Caderno 4 Diversos, respectivamente, páginas 1, 8 e 34 e "Correio da Bahia", respectivamente, páginas 28, 36 e 8. **Leitura de Documentos:** Todos os documentos citados no item "Publicações Prévias", bem como as Propostas da Diretoria foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, e aprovaram, sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2012, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, nos termos do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76; II) aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião daquele Órgão de 4.3.2013, para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2012 e distribuição de dividendos, conforme segue: "Tendo em vista que a Sociedade obteve no exercício social encerrado em 31.12.2012 lucro líquido de R\$440.014,97, propomos que seja destinado da seguinte forma: R\$22.000,75 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$313.510,67 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária para Pagamento de Dividendos de 2012"; R\$104.503,55 para pagamento de Dividendos aos acionistas da Sociedade, correspondente a R\$0,1347876 por ação, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade em 5.4.2013. O pagamento deverá ser feito até 30.6.2013, pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, casado, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores Vice-Presidentes: Julio de Siqueira Carvalho de Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.567.472-1/SSP-SP, CPF 425.327.017/49; **Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53, **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06.029-900; e **Diretor: Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, corretor de seguros, devidamente registrado e habilitado na Superintendência de Seguros Privados sob nº 10.052187-6, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, com domicílio na Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40.010-901. Consignada a apresentação pelos Diretores reeleitos de declaração de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixado o montante global anual da remuneração dos administradores, no valor de até R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser distribuída em Reunião da Diretoria, conforme determina a letra "f" do Artigo 10 do Estatuto Social. **Assembleia Geral Extraordinária:** - aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião daquele Órgão de 4.3.2013, para aumentar o Capital Social, conforme segue: "Vimos propor aumentar o Capital Social no valor de R\$200.000,00, elevando-o de R\$4.500.000,00 para R\$4.700.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em consequência, se aprovada essa proposta a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, passará a ter a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), dividido em 775.320 (setecentas e setenta e cinco mil, trezentas e vinte) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Quórum das Deliberações: Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas pela maioria de votos, ficando consignada pela Mesa a abstenção de voto às matérias das ordens do dia pelo senhor Paulo Roberto Nolasco Farias, representante da acionista CASSEB - Caixa de Assistência dos Empregados do Baneb, considerando que na opinião da mencionada acionista o patrimônio da Sociedade encontra-se *sub judice*. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Francisco Aquilino Pontes Gadelha; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Alvorada S.A., representado por seus procuradores, senhora Lucila Rodriguez Pena Cal Gonçalves Braga e senhor Francisco de Assis de Souza Martins Júnior; CASSEB - Caixa de Assistência dos Empregados do Baneb, representada por seu Diretor-Presidente, senhor Paulo Roberto Nolasco Faria; Auditor: Zenko Nakassato. **Declaração:** Declaro para todos os fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Junta Comercial do Estado da Bahia - Certificado de registro em 16.5.2013 sob número 97286660. a) Hélio Portela Ramos - Secretário-Geral.

## BANEB CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 14.560.304/0001-18  
NIRE 29.300.066.632

### ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 5.4.2013

**Data, Hora e Local:** Em 5.4.2013, às 11h, na sede social, Avenida da França, 409, 10º andar, parte, Comércio, Salvador, BA. **Mesa:** Presidente: Francisco Aquilino Pontes Gadelha; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2012, foram publicados em 5.3.2013, nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", Caderno 4 Diversos, páginas 2 a 4, e "Correio da Bahia", páginas 19 e 20; b) o Edital de Convocação foi publicado em 26, 27 e 28.3.2013, nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", Caderno 4 Diversos, respectivamente, páginas 1, 8 e 34 e "Correio da Bahia", respectivamente, páginas 28, 36 e 8. **Leitura de Documentos:** Todos os documentos citados no item "Publicações Prévias", bem como as Propostas da Diretoria foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, e aprovaram, sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2012, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, nos termos do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76; II) aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião daquele Órgão de 4.3.2013, para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2012 e distribuição de dividendos, conforme segue: "Tendo em vista que a Sociedade obteve no exercício social encerrado em 31.12.2012 lucro líquido de R\$440.014,97, propomos que seja destinado da seguinte forma: R\$22.000,75 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$313.510,67 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária para Pagamento de Dividendos de 2012"; R\$104.503,55 para pagamento de Dividendos aos acionistas da Sociedade, correspondente a R\$0,1347876 por ação, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade em 5.4.2013. O pagamento deverá ser feito até 30.6.2013, pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi**, brasileiro, casado, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores Vice-Presidentes: Julio de Siqueira Carvalho de Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.567.472-1/SSP-SP, CPF 425.327.017/49; **Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53, **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06.029-900; e **Diretor: Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, corretor de seguros, devidamente registrado e habilitado na Superintendência de Seguros Privados sob nº 10.052187-6, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, com domicílio na Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40.010-901. Consignada a apresentação pelos Diretores reeleitos de declaração de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixado o montante global anual da remuneração dos administradores, no valor de até R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser distribuída em Reunião da Diretoria, conforme determina a letra "f" do Artigo 10 do Estatuto Social. **Assembleia Geral Extraordinária:** - aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião daquele Órgão de 4.3.2013, para aumentar o Capital Social, conforme segue: "Vimos propor aumentar o Capital Social no valor de R\$200.000,00, elevando-o de R\$4.500.000,00 para R\$4.700.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em consequência, se aprovada essa proposta a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, passará a ter a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), dividido em 775.320 (setecentas e setenta e cinco mil, trezentas e vinte) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Quórum das Deliberações: Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas pela maioria de votos, ficando consignada pela Mesa a abstenção de voto às matérias das ordens do dia pelo senhor Paulo Roberto Nolasco Farias, representante da acionista CASSEB - Caixa de Assistência dos Empregados do Baneb, considerando que na opinião da mencionada acionista o patrimônio da Sociedade encontra-se *sub judice*. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. a) Presidente: Francisco Aquilino Pontes Gadelha; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Alvorada S.A., representado por seus procuradores, senhora Lucila Rodríguez Pena Cal Gonçalves Braga e senhor Francisco de Assis de Souza Martins Júnior; CASSEB - Caixa de Assistência dos Empregados do Baneb, representada por seu Diretor-Presidente, senhor Paulo Roberto Nolasco Faria; Auditor: Zenko Nakassato. **Declaração:** Declaro para todos os fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Junta Comercial do Estado da Bahia - Certifico o registro em 16.5.2013 sob número 97286660. a) Hélio Portela Ramos - Secretário-Geral.

CORBA - 2COL X 18CM

  
11 3885.9696